ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Bens e Serviços Comuns

Nº Processo Administrativo	0206010100.000030/2025-65
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul para o exercício de 2025, elaborado pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme determina o art. 18, §1º,inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) A demanda foi solicitada para inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024/2025 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, com o Detalhamento nº 3.3.90.33.01. A numeração sequencial dos itens do PCA é atribuída pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos no momento da consolidação/atualização do PCA no Portal. Assim, o número definitivo do item somente será confirmado após a publicação dos ajustes no Portal.
Observação: Encaminhada solicitação formal para inclusão deste Detalhamento no PCA 2024/2025, aguardando emissão de protocolo e confirmação do número sequencial pela Diretoria de Compras.

b) Todas as demandas são para atendimento das necessidades de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do município de Jaraguá do Sul.

c) As contratações também estão vinculadas aos projetos/atividades das Secretarias e Fundos contempladas no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, com dotação orçamentária específica assegurada para estas finalidades;

d) Essa contratação está em consonância com os princípios da eficiência e planejamento da nova Lei de Licitações, permitindo o adequado preparo das atividades administrativas e a garantia da segurança dos participantes, servidores, prestadores de serviço e do patrimônio público envolvido no evento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

contratação é necessária para garantir agilidade, economicidade, segurança na emissão dos bilhetes e conformidade legal, assegurando que os deslocamentos ocorram de forma organizada e transparente.
O interesse público consiste em garantir que os gestores da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer possam participar de reuniões institucionais, eventos oficiais e tratativas administrativas em outras localidades, representando adequadamente o Município de Jaraguá do Sul. Essa participação é essencial para a captação de recursos, formalização de convênios, fortalecimento de parcerias e acompanhamento de pautas de interesse da população nas áreas da cultura, do esporte e do lazer.
Resultados e benefícios esperados: Com a contratação, será possível assegurar:

Agilidade na emissão de passagens, evitando atrasos e assegurando a presença do Município em compromissos oficiais;
Transparência e legalidade no processo de aquisição de bilhetes aéreos;
Otimização de recursos públicos, garantindo que as viagens ocorram de forma organizada e com melhor relação custo-benefício;
Fortalecimento das políticas públicas locais, por meio da representação direta da Secretaria em Brasília e em outros centros de decisão, o que pode resultar em novos projetos, recursos financeiros e oportunidades para a população jaraguaense.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:
Fornecimento de passagens aéreas nacionais, com possibilidade de aquisição junto a diferentes companhias aéreas, garantindo a escolha mais vantajosa em termos de preço, rota e horário.

Serviços de reserva, emissão, remarcação e reembolso de bilhetes aéreos, assegurando flexibilidade conforme a necessidade da Administração.
Atendimento ágil e acessível, possibilitando suporte imediato em situações de urgência ou alteração de agenda.
Emissão de relatórios e comprovantes, permitindo controle e transparência quanto às passagens adquiridas e valores pagos.
Conformidade legal, atendendo às exigências da legislação vigente sobre contratações públicas e prestação de contas.
Atendimento personalizado à demanda da Secretaria, considerando a previsão reduzida de passagens (cerca de seis no período contratual), de forma a manter economicidade e eficiência.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:
a) Aquisição direta pelo Município, via compra avulsa em sites de companhias aéreas ou agências on-line
Prós: possibilidade de compra imediata; ampla oferta de companhias e horários.
Contras: ausência de suporte especializado para alterações, cancelamentos e reembolsos; maior risco de erros operacionais; necessidade de servidores acompanharem diretamente cada processo de compra, gerando retrabalho administrativo.
b**) Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas**
Prós: centralização do serviço em fornecedor único; agilidade na emissão, remarcação e reembolso; suporte técnico e administrativo especializado; maior controle e transparência sobre as despesas; conformidade com a legislação de contratações públicas.
Contras: necessidade de formalização de processo licitatório e tempo para a contratação.
c) Reembolso de despesas de viagem adquiridas diretamente pelos servidores
Prós: agilidade na compra imediata da passagem pelo próprio servidor; dispensa de intermediação.
Contras: fragilidade no controle administrativo e financeiro; riscos de divergência nos valores adquiridos; maior burocracia para comprovação e prestação de contas; possibilidade de descumprimento da legislação vigente.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, uma vez que alia agilidade, segurança, economicidade e

transparência, atendendo ao interesse público e às demandas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos: As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:
Representatividade institucional: necessidade de viagens de Secretário, Diretores e Gerentes para reuniões, tratativas administrativas, assinatura de convênios e participação em eventos de interesse público.
Previsão de deslocamentos estratégicos: principalmente para Brasília e outras capitais, considerando a busca de recursos, parcerias e capacitações.
Estimativa realista e proporcional: número reduzido (6 passagens) compatível com o histórico e a demanda pontual da Pasta, evitando superdimensionamento e garantindo economicidade.
Flexibilidade operacional: contratação possibilita suporte em emissão, remarcação ou reembolso, conforme alterações de agenda.

Item	Código Betha	Especificação do Objeto	Unid.	Quant.
1	25300-1	PASSAGEM AÉREA Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais visando atender as necessidades do município de Jaraguá do Sul	SV	01
2	14979-	PASSAGEM DE ÔNIBUS Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens terrestres nacionais, para suprir as necessidades das secretarias fundos municipais bem como atender aos casos que tratam do auxílio locomoção, para atender ás necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação, considerando passagens de Ônibus Leito, podendo ser de “ida e volta”.	SV	00

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Item	Código Betha	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Valor unitário R$	Valor Total R$
1	25300-1	PASSAGEM AÉREA Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais visando atender as necessidades do município de Jaraguá do Sul	SV	1	800,00	57.600,00

2	14979-	PASSAGEM DE ÔNIBUS Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens terrestres nacionais, para suprir as necessidades das secretarias fundos municipais bem como atender aos casos que tratam do auxílio locomoção, para atender ás necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação, considerando passagens de Ônibus Leito, podendo ser de "ida e volta".	SV	1		

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando o for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto, no entanto, não se aplica a presente demanda, por questões eminentemente operacionais, sendo necessário o agrupamento dos itens. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados em um único grupo, composto de itens referentes aos repasses dos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos, internacionais, seguro viagem e serviços correlatos.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, alcançar resultados em termos de efetividade, economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e de desenvolvimento nacional sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação refere-se exclusivamente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, não envolvendo aquisição de bens materiais. Dessa forma, não se identificam impactos ambientais diretos relevantes relacionados ao objeto contratado.
Ainda assim, a contratação observará os princípios da sustentabilidade previstos na legislação vigente, especialmente no que tange a:

- Uso racional de recursos administrativos: emissão preferencial de documentos e bilhetes eletrônicos, evitando impressões desnecessárias.
- Baixo consumo de energia e materiais: utilização de sistemas digitais para reservas, remarcações e reembolsos, reduzindo o consumo de papel, tinta e insumos.
- Logística reversa: não se aplica ao objeto, uma vez que não haverá fornecimento de bens físicos ou geração de refugos.

Assim, a contratação alinha-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável da Administração Pública, garantindo eficiência sem comprometer os princípios de responsabilidade socioambiental

13. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluo pela viabilidade da contratação para atendimento da necessidade identificada. A solução proposta foi avaliada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, demonstrando-se adequada e vantajosa para a Administração.
A escolha da solução levou em consideração as alternativas disponíveis no mercado, a razoabilidade do custo-benefício, a compatibilidade com as diretrizes institucionais e a eficiência na alocação de recursos. Além disso, foram observados os princípios da economicidade, proporcionalidade e efetividade no atendimento ao interesse público.
Dessa forma, a presente contratação se mostra justificada e viável para a Administração, sendo a melhor alternativa para atender à demanda apresentada.
Por fim, destacam-se os seguintes elementos julgados relevantes para a presente conclusão de viabilidade:
A necessidade de deslocamento eventual de representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (Secretário, Diretores e Gerentes) para reuniões, eventos e tratativas oficiais de interesse do Município;

- A previsão reduzida e proporcional de aproximadamente seis passagens aéreas durante o período contratual, garantindo economicidade e evitando superdimensionamento;
- A importância de assegurar agilidade, segurança e transparência na aquisição, remarcação e reembolso das passagens aéreas;
- A conformidade com a legislação de contratações públicas, alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável

14. ANEXOS

Não há anexos.

Jaraguá do Sul, 26 de setembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAIANE SASSE ECCEL
Data: 30/09/2025 10:16:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane Sasse Eccel
Chefe Administrativo
Prefeitura de Jaraguá do Sul/SC
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL